



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS  
CNPJ – 37.420.916/0001-00

---

**Decreto nº 11/2020**, 16 de março de 2020.

Dispõe sobre a suspensão das atividades Escolares da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** os avanços da epidemia do COVID-19 (Coronavírus) e os recentes protocolos emitidos pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial de Saúde;

**CONSIDERANDO** O Decreto nº 6.065, de 13 de março de 2020 emitido pelo Governo Estadual, suspendendo as atividades escolares da rede Estadual de Ensino dos dias 16 a 21 de Março, e,

**CONSIDERANDO** ainda, a necessidade de medidas de prevenção e cuidado com a saúde dos alunos professores e comunidade em geral;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO TOCANTINS-TO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam suspensas as aulas da Rede Municipal de Ensino dos dias 16 a 21 de Março.

**Art. 2º.** Neste período, ficam mantidos os demais serviços relacionados à Secretaria Municipal de Educação.

**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPIO DE LAGOA DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de março 2020.

**RAIMUNDO NONATO NESTOR**  
Prefeito Municipal